



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 2324/17/DL

Sapucaia do Sul, 01 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Institui no Município de Sapucaia do Sul o evento denominado semana de prevenção a gravidez precoce”.
2. **PROC. nº 20.401/293/2017** – Origem do Vereador Gervásio Santana - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 093/2017 – que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas em 28/11/2017 e 30/11/2017, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(MANINHO)
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

“Institui no Município de Sapucaia do Sul o evento denominado semana de prevenção a gravidez precoce”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Sapucaia do Sul o evento denominado “Semana de Prevenção a Gravidez Precoce”, dedicação à realização de ações educativas para prevenção da gravidez na adolescência.

Art. 2º. A “Semana de Prevenção a Gravidez Precoce” será comemorada anualmente durante a última semana do mês de setembro, onde poderão ser realizadas ações educativas nas escolas, para combater a gravidez na adolescência, priorizando o adolescer de nossas crianças e jovens.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 01 de dezembro de 2017.

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(Maninho)
Vereador Secretário